



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº. 013 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências Regionalizado - SAMU-192- na Microrregião de Saúde Garças Araguaia com sede no município de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 2048 de 2003 que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM Nº 399 de 2006 de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

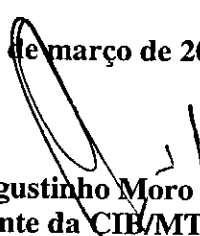
III – A Portaria GM Nº 2970 de 2008 que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências SAMU-192 na Microrregião de Saúde Garças Araguaia com sede no município de **Barra do Garças** compreendendo as áreas urbanas, rurais e rodovias dos municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT